

# OS RECURSOS QUE O BADEP OFERECE AO SETOR INDUSTRIAL PARANAENSE

Integrante do sistema nacional de bancos de desenvolvimento, o BADEP é um dos principais responsáveis pela execução da política econômica do Governo estadual, mediante a promoção do desenvolvimento integrado dos setores produtivos do Estado, seja pela alocação de recursos, seja pela realização de estudos e projetos que visem à dinamização de novos empreendimentos, e pelo desenvolvimento de programas de assistência gerencial.

Os financiamentos concedidos pelo BADEP cobrem praticamente todas as atividades dos setores econômicos. Na área industrial, dispõem de recursos para investimento fixo, misto ou de capital de giro para projetos de implantação, expansão, modernização ou reconstrução de empresas. Na área agrícola, financeira e de armazém, a nível de fazenda, intermediária e terminal, produção de sementes, fertilizantes, correção de solo, pecuária e outros, com linha de crédito também para a agroindústria. Além disso, possui linhas de financiamento para os setores comerciais e de prestação de serviços, onde atende principalmente os investimentos fixos, e financia a compra de máquinas e equipamentos de fabricação nacional.

Os recursos para esses financiamentos provêm do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE (Governo do Estado) e de diversas instituições federais, das quais o BADEP é agente financeiro, como o BNDE, Banco Central, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Habitação, FINAME e FINEP.

**FUNDOS E PROGRAMAS**  
Com recursos do FDE, o BADEP concede financiamento para implantação, expansão, modernização ou reconstrução de empresas industriais, comerciais ou de prestação de serviços, bem como participação societária, avais e fianças. Os financiamentos consistem em recursos do FDE, em geral, utilizados em composição com recursos de outras fontes. Quando em composição com outros fundos ou programas, o FDE financia até 20% do valor total do investimento, no caso de serem utilizados apenas recursos próprios, o limite se eleva para até 80%. Os prazos e encargos financeiros são identificados aos do fundo que enquadrar a operação. Nos casos especiais em que os financiamentos forem definidos em função do projeto.

Com recursos do FDE o BADEP presta também avais e fianças para empresas públicas e privadas nas operações de empréstimos em moeda nacional e nas operações destinadas à importação de máquinas e equipamentos.

**RECURSOS DO BADEP**  
Investimento fixo ou misto (fixo + giro) para implantação, expansão, modernização ou reconstrução de empresas industriais, comerciais ou de serviços, cujos projetos visem ao aumento de produção e produtividade, poderão ser atendidos pelo BADEP através do POC - Operação Projeto, do BNDE, que enquadra as seguintes operações: investimento fixo, compreendendo a execução de obras civis e aquisição de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, capital de giro correspondente ao acréscimo de ativo circulante necessário, em decorrência dos investimentos fixos previstos, incor-

poração e criação de tecnologia e as despesas decorrentes da aplicação de até 5% do montante do crédito em programas de formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra, organização ou reorganização administrativa, processos de incremento de produtividade e de controle de qualidade; saneamento financeiro, com fusão e/ou modernização gerencial, que não se revista de características de uma transferência de recursos entre credores.

O financiamento pelo POC-Projeto não pode ser inferior a 150 mil ORTN e nem superior a 60% do investimento global. Além disso, o ativo fixo da empresa somado ao investimento total a ser realizado não deve ser superior a 500.000 ORTN, exceto em casos específicos, mediante a autorização do BNDE. Os prazos de amortização são de até 10 anos com carência de 3 anos e os encargos financeiros são definidos pelo BNDE, mediante consulta prévia. Os juros são exigíveis trimestralmente no período de carência e mensalmente na amortização. O saldo da dívida é expresso em ORTN e a correção monetária é automática, de acordo com as suas variações.

O POC-Operação Pacote financia investimento fixo ou misto para projetos industriais, comerciais ou de serviços, a pequenas e médias empresas que visem ao aumento de produção ou melhoria de produtividade, atendendo, também, o saneamento financeiro nos casos de fusão ou incorporação de empresas. Podem beneficiar-se do programa as empresas industriais e comerciais cujo ativo fixo mais investimento total a realizar seja menor ou igual a 500 mil ORTN e que tenham um patrimônio líquido do grupo econômico igual ou menor que 1 milhão de ORTN. Em princípio serão financiadas todas as atividades, exceto as constantes da lista de enquadramento negativo do BNDE. O limite para financiamento do POC-Pacote é de até 70% do investimento global, com prazos de até 8 anos, incluindo 2 de carência. Os juros são de 5% ao ano, calculados sobre o saldo devedor, expresso em ORTN.

**SETOR MADEIREIRO**  
As necessidades financeiras do setor madeireiro paranaense são atendidas pelo BADEP através de um programa específico, o PROMADE - Programa de Apoio às Indústrias Madeireiras do Estado do Paraná. Esse programa foi criado com recursos próprios do Banco e do BNDE.

O PROMADE concede financiamento misto para pequenas e médias indústrias vinculadas ao setor madeireiro, para projetos que visem ao aumento de produção ou produtividade, redução de desperdícios ou melhor aproveitamento da matéria-prima florestal, atendimento do mercado nacional ou regional e exportações e que atuem nos seguintes setores: beneficiamento de madeira; laminados, compensados e perfilados, papel e celulose, sendo celulose com tamanho mínimo de 200 toneladas por dia e papel desde que integrado com a produção de celulose; madeira aglomerada com escala mínima de 150 metros cúbicos por dia; mobiliário.

Os prazos para o PROMADE são de até 8 anos, incluindo dois de carência e os juros são de 5% ao ano com correção monetária segundo a variação das

ORTN, O PROMADE financia até 70% do investimento global.

**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
O BADEP é agente financeiro da FINAME - Agência Especial de Financiamento Industrial, subsidiária do BNDE, que presta apoio financeiro às operações de compra e venda de máquinas e equipamentos produzidos no País, através dos programas de médio prazo, longo prazo e programa especial.

O Programa Médio Prazo é destinado a pequenas e médias empresas industriais (com faturamento anual de até 70.000 MSM) controladas por capital nacional.

Enquadram-se nesse programa máquinas e equipamentos destinados à produção industrial cujo índice de nacionalização seja superior a 80%. Os financiamentos podem cobrir até 80% do valor dos bens e, em casos especiais, podem atingir até 90%. O prazo total de pagamento é de 60 meses, incluindo 3 a 12% de carência e os encargos financeiros são juros de 12%, ao ano mais correção monetária pré-fixada em 10%, também ao ano.

O Programa Longo Prazo concede recursos financeiros a empresas industriais, comerciais, agropecuárias ou prestadoras de serviços para a compra de máquinas e equipamentos que se enquadram nos seguintes itens: produção industrial de equipamentos e insumos básicos; prestação de serviços básicos, tais como transporte ferroviário, transmissão e geração de energia elétrica e telecomunicações; produção agropecuária; transporte rodoviário de carga e passageiros (chassis de caminhão de grande porte, chassis de ônibus rodoviários, semi-robôs, "containers" e outros equipamentos adaptáveis a chassis). Os prazos vão de 12 a 24 meses de carência e de 49 a 96 meses o prazo global. Podem ser financiados 80% do valor dos bens e em casos excepcionais 90%.

Máquinas e equipamentos e conjuntos industriais fabricados no Brasil, em especial os produzidos sob encomenda, com relevante acréscimo de tecnologia ou nacionalização ou que venham a produzir bens substitutivos de importação e aqueles que estejam competindo em licitações internacionais ou vinculados a projetos de elevado interesse nacional, são atendidos pelo Programa Especial da FINAME. Terão prioridade nesse financiamento os setores de fabricação de bens de capital ou componentes essenciais de bens de capital e setores de mineração, metalurgia, energia elétrica, química, petroquímica, eletrônica, papel e celulose. O limite de financiamento é de até 90% do valor dos bens, e o prazo é de até 96 meses, incluindo carência de até 24 meses. Em casos excepcionais o prazo pode ser estendido para até 180 meses. Os encargos financeiros são: juros de 3 a 9% ao ano, fixados pela FINAME em cada caso específico, mais correção monetária fixada de acordo com as variações das ORTN.

Nos três programas, os juros são pagos trimestralmente durante a carência. Após, as amortizações são mensais.

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
Através de três programas da Caixa Econômica

Federal, o MINI-FIS, FIS e CEF-Cédula, o BADEP concede financiamentos de capital de giro para empresas industriais em geral, cuja maioria do capital volante pertença a pessoas residentes e domiciliadas no País.

Enquadram-se nesse fundo empresas que atuem nos seguintes ramos: generos alimentícios, materiais de construção, móveis e decorações, têxteis, couros, borrachas, produtos químicos e farmacêuticos, papel e papéis, livros e papeleria, vidros, cristais, espelhos, louças e porcelanas, metais, máquinas e ferragens, calçados e plásticos.

Os limites de financiamento são de até 60% do Patrimônio Líquido Contábil, sendo que no MINI-FIS as operações não podem ultrapassar a 4.000 MSM, e no FIS normal a 15.000 MSM. Os prazos são de até 12 meses para o MINI-FIS até 18 ou 24 meses para o FIS normal e até 18 meses para a CEF Cédula. Os juros são de 7% ao ano mais correção monetária conforme a variação das ORTN exigíveis trimestralmente.

**FUNDECE**

O BADEP é também agente financeiro do FUNDECE, que financia capital de giro a empresas privadas que exerçam atividades industriais para aplicação na produção de bens destinados a exportação, que concorram para eliminar pontos de estrangulamento na rede industrial do País ou que atendam às peculiaridades regionais.

Os financiamentos à conta do FUNDECE podem atender até 80% das necessidades, não podendo, porém, ultrapassar 1.500 MSM. Os prazos são de até 3 anos, incluindo carência de até 6 meses e os encargos financeiros são juros de 12% ao ano mais correção monetária fixada em 10% ao ano, pagáveis mensalmente após a carência.

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Dois programas do Banco Nacional de Habitação, o REINVEST e o REGIR são gerenciados pelo BADEP para atender às necessidades de capital fixo e de giro das empresas produtoras de materiais de construção e de saneamento.

O REINVEST financia capital fixo para empresas produtoras, distribuidoras e transportadoras de material de construção e de saneamento. Os recursos destinam-se à implantação, ampliação, racionalização e modernização das empresas industriais e comerciais; aquisição de equipamentos e veículos especializados ou construção de áreas para armazenamento; redução dos custos operacionais através da racionalização da produção. O limite de financiamento é de 95% do investimento global com juros de 8% ao ano mais correção monetária conforme variações das UPC. Os prazos são de até 96 meses, incluindo até 24 meses de carência.

O REGIR financia até um terço do capital de giro necessário no ano para acréscimo de produção de empresas produtoras de materiais de construção e de saneamento. Os prazos são de até 42 meses incluindo dois de carência e os juros são de 8% ao ano mais correção monetária.

## JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO-PR. CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE MINA TIMBOUTVA SOCIEDADE LTDA., COM SEDE E ADMINISTRAÇÃO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**

O Doutor NERIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de DIVISÃO E REARRELAÇÃO, em que são requerentes LEOPOLDO HELMOVSKI, SILVESTRE ROBERTO e outros, e requerido este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Consta de uma parte de terreno medindo Oitenta e Oito Mil Metros Quadrados (88.000,00 m<sup>2</sup>), situado no distrito de Ferraria, deste Município, sem benfeitorias, integrante de maior área que no todo, confronta pela parte com a Estrada de Rodagem M. Grosso, de um lado faz nova frente e limita com a Estrada Geral, que da Estrada Mato Grosso, conduz à Colonia Riviere; nos fundos, limita com terrenos da Mina Timboutuva Sociedade Ltda., no outro lado, com terrenos de Ivo Leão e, finalmente divide com terrenos de Plácido Massuqueto e Antonio Lau. Havida através de Escritura de doação "Inter Vivos", lavrada em 28/08/1.958, e inscrita no Registro de Imóveis desta Comarca sob n.º 10.839 e 10.849, às fls. 104 do Livro 3-L, sendo doadores JOÃO HELMOVSKI e sua mulher IGNEZ HELMOVSKI. Requerendo as citações de estilo, e através do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação em Diário Oficial, CITA e chama a todos aqueles que porventura tenham direito ou interesse, e especialmente MINA TIMBOUTVA SOCIEDADE LTDA., para que se querirem, dentro do prazo legal, compareçam a presente ação, fazendo-se representar por advogado habilitado. Valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo de que decorrido o prazo, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

**FUDECE**

O BADEP é também agente financeiro do FUNDECE, que financia capital de giro a empresas privadas que exerçam atividades industriais para aplicação na produção de bens destinados a exportação, que concorram para eliminar pontos de estrangulamento na rede industrial do País ou que atendam às peculiaridades regionais.

Os financiamentos à conta do FUNDECE podem atender até 80% das necessidades, não podendo, porém, ultrapassar 1.500 MSM. Os prazos são de até 3 anos, incluindo carência de até 6 meses e os encargos financeiros são juros de 12% ao ano mais correção monetária fixada em 10% ao ano, pagáveis mensalmente após a carência.

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Dois programas do Banco Nacional de Habitação, o REINVEST e o REGIR são gerenciados pelo BADEP para atender às necessidades de capital fixo e de giro das empresas produtoras de materiais de construção e de saneamento.

O REINVEST financia capital fixo para empresas produtoras, distribuidoras e transportadoras de material de construção e de saneamento. Os recursos destinam-se à implantação, ampliação, racionalização e modernização das empresas industriais e comerciais; aquisição de equipamentos e veículos especializados ou construção de áreas para armazenamento; redução dos custos operacionais através da racionalização da produção. O limite de financiamento é de 95% do investimento global com juros de 8% ao ano mais correção monetária conforme variações das UPC. Os prazos são de até 96 meses, incluindo até 24 meses de carência.

O REGIR financia até um terço do capital de giro necessário no ano para acréscimo de produção de empresas produtoras de materiais de construção e de saneamento. Os prazos são de até 42 meses incluindo dois de carência e os juros são de 8% ao ano mais correção monetária.

ral, situado no local denominado Campo do Meio, em Itaquí, Município de Campo Largo, Estado do Paraná medindo a área de 154.950,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta metros quadrados), ou 6 alqueires, 16 litros e 70,00 ml, a qual divide-se, ao NORTE, com herdeiros de Teodoro Augusto; ao SUL, com Teodoro Scrip; a LESTE, com Otacílio de Oliveira Coelho, Osmair Ferreira e sucessores de Joaquim Alves Ferreira; a OESTE, com Jorge Alves Ferreira, este imóvel contém duas casas de madeira, construídas pelos requerentes; E mais outros imóvel rural, também situado no local denominado Campo do Meio, Quarteirão do Itaquí, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, medindo a área de 17.238,40m<sup>2</sup> (dezesseite mil duzentos e trinta e oito, virgula quatro metros quadrados), ou 28 litros e 298,40ml, a qual divide, a NORDESTE, com sucessores de Francisco Ferreira Filho; a NOROESTE, com Sucessores de Antonio dos Anjos; a SUDOESTE, com João Perussolo a SUDOESTE, com João Perussolo, este imóvel contém uma casa de madeira, com uma estrada que liga ao município de Campo Largo, ao de Balsas Nova, imóvel cercado com arame fardado, que ali os requerentes mantêm posse mansa e pacífica por mais de trinta anos, cultivando os terrenos com cereais e legumes, sem oposição de quem quer que seja e assim, requerer a presente AÇÃO DE USUCAÇÃO, requerendo as citações de estilo, bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão os depoimentos das testemunhas, CLOTARIO LOPES, ROBERTO FALAZ, ELVIRA FERREIRA, tendo sido designado o dia 11 de outubro vindouro, às 14 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial, CITA e chama a todos aqueles que porventura tenham direito ou interesse, para se querirem assistir a audiência de justificação, e se fizerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo de que decorrido o prazo, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos cinco (05) dias de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

O Doutor NERIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de (dez) dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público e pregão de venda e arrematação, a porta principal do Fórum, as 16 horas do dia 10 de setembro, em avaliação os bens penhorados, n.º autos de n.º 053/75, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente FAZENDA UGBELICA DO ESTABO DO FARANA e requerido QUERENCIAMENTO DE LOUÇAS E TRANSFERÊNCIA ANGRADA LIDA., a saber: "um lote de Louças com 600 jogos de chá com dez peças cada, decorada, marca pozani. b) Um lote de louças com 30 jogos de chá e café decorado com 17 peças cada jogo, avaliados a) Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), b) Cr\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta cruzeiros). Dos autos não consta que os referidos bens encontram-se onerados. OUTROS-SEM, fica designado o dia 20 do mesmo mês, às 16 horas no mesmo local, para o oferecimento dos bens e maior lance oferecer, caso os mesmos não sejam arrematados na 1ª praça, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos doze de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

**FUDECE**

O BADEP é também agente financeiro do FUNDECE, que financia capital de giro a empresas privadas que exerçam atividades industriais para aplicação na produção de bens destinados a exportação, que concorram para eliminar pontos de estrangulamento na rede industrial do País ou que atendam às peculiaridades regionais.

Os financiamentos à conta do FUNDECE podem atender até 80% das necessidades, não podendo, porém, ultrapassar 1.500 MSM. Os prazos são de até 3 anos, incluindo carência de até 6 meses e os encargos financeiros são juros de 12% ao ano mais correção monetária fixada em 10% ao ano, pagáveis mensalmente após a carência.

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Dois programas do Banco Nacional de Habitação, o REINVEST e o REGIR são gerenciados pelo BADEP para atender às necessidades de capital fixo e de giro das empresas produtoras de materiais de construção e de saneamento.

O REINVEST financia capital fixo para empresas produtoras, distribuidoras e transportadoras de material de construção e de saneamento. Os recursos destinam-se à implantação, ampliação, racionalização e modernização das empresas industriais e comerciais; aquisição de equipamentos e veículos especializados ou construção de áreas para armazenamento; redução dos custos operacionais através da racionalização da produção. O limite de financiamento é de 95% do investimento global com juros de 8% ao ano mais correção monetária conforme variações das UPC. Os prazos são de até 96 meses, incluindo até 24 meses de carência.

O REGIR financia até um terço do capital de giro necessário no ano para acréscimo de produção de empresas produtoras de materiais de construção e de saneamento. Os prazos são de até 42 meses incluindo dois de carência e os juros são de 8% ao ano mais correção monetária.

avaliação os bens penhorados, n.º autos de n.º 599/76, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente FAZENDA UGBELICA DO ESTABO DO FARANA e requerido QUERENCIAMENTO DE LOUÇAS E TRANSFERÊNCIA ANGRADA LIDA., a saber: "um lote de Louças com 600 jogos de chá com dez peças cada, decorada, marca pozani. b) Um lote de louças com 30 jogos de chá e café decorado com 17 peças cada jogo, avaliados a) Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), b) Cr\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta cruzeiros). Dos autos não consta que os referidos bens encontram-se onerados. OUTROS-SEM, fica designado o dia 20 do mesmo mês, às 16 horas no mesmo local, para o oferecimento dos bens e maior lance oferecer, caso os mesmos não sejam arrematados na 1ª praça, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná etc., aos treze de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

O Doutor NERIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.,

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de (dez) dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público e pregão de venda e arrematação, a porta principal do Fórum, as 16 horas do dia 10 de setembro, em avaliação os bens penhorados, n.º autos de n.º 053/75, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente FAZENDA UGBELICA DO ESTABO DO FARANA e requerido QUERENCIAMENTO DE LOUÇAS E TRANSFERÊNCIA ANGRADA LIDA., a saber: "um lote de Louças com 600 jogos de chá com dez peças cada, decorada, marca pozani. b) Um lote de louças com 30 jogos de chá e café decorado com 17 peças cada jogo, avaliados a) Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), b) Cr\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta cruzeiros). Dos autos não consta que os referidos bens encontram-se onerados. OUTROS-SEM, fica designado o dia 20 do mesmo mês, às 16 horas no mesmo local, para o oferecimento dos bens e maior lance oferecer, caso os mesmos não sejam arrematados na 1ª praça, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná etc., aos treze de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

**FUDECE**

O BADEP é também agente financeiro do FUNDECE, que financia capital de giro a empresas privadas que exerçam atividades industriais para aplicação na produção de bens destinados a exportação, que concorram para eliminar pontos de estrangulamento na rede industrial do País ou que atendam às peculiaridades regionais.

Os financiamentos à conta do FUNDECE podem atender até 80% das necessidades, não podendo, porém, ultrapassar 1.500 MSM. Os prazos são de até 3 anos, incluindo carência de até 6 meses e os encargos financeiros são juros de 12% ao ano mais correção monetária fixada em 10% ao ano, pagáveis mensalmente após a carência.

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Dois programas do Banco Nacional de Habitação, o REINVEST e o REGIR são gerenciados pelo BADEP para atender às necessidades de capital fixo e de giro das empresas produtoras de materiais de construção e de saneamento.

O REINVEST financia capital fixo para empresas produtoras, distribuidoras e transportadoras de material de construção e de saneamento. Os recursos destinam-se à implantação, ampliação, racionalização e modernização das empresas industriais e comerciais; aquisição de equipamentos e veículos especializados ou construção de áreas para armazenamento; redução dos custos operacionais através da racionalização da produção. O limite de financiamento é de 95% do investimento global com juros de 8% ao ano mais correção monetária conforme variações das UPC. Os prazos são de até 96 meses, incluindo até 24 meses de carência.

O REGIR financia até um terço do capital de giro necessário no ano para acréscimo de produção de empresas produtoras de materiais de construção e de saneamento. Os prazos são de até 42 meses incluindo dois de carência e os juros são de 8% ao ano mais correção monetária.

# SOCIAIS

**ANIVERSÁRIOS:**

29/08 José Antonio Steco, Vera Cristiane Ecola, Frederico Zanlorenzi Neto.

30/08 Domingos Antonio Nascimento, Rogério Vidal, Shirlei Calsal, Diczear Perussolo, Loriane Portugal Caneparo.

03/09 Claudio A. Borges, Altair A. Vianna, Vanderley Afonso Sorier, soski.

04/09 Luiz Antonio de Brito, Dr. Wilton Marcondes. A todos os aniversariantes dessa semana, a coluna deseja muitas felicidades e tudo de bom!

**"BAILE DOS CASAS"**  
Aconteceu dia 13, nos salões do Clube Macedo Soares, o "Baile dos Casais". A noite sem dúvida estava superanimada.

O ponto alto da promoção foi a participação do espetacular conjunto "OASSINO DE SEVILHA", que deu um show à parte. O salão estava repleto (o que comprova o sucesso). A patota pintou em peso e se divertiu bastante.

Os parabéns do "pevão" da City aos membros da diretoria do Macedo, que realmente estão batalhando e esforçando-se em prol do divertimento dos associados e estão conseguindo.

**"BAILE DA P.I.P."**  
Foi dia 14, nos salões do Clube Polonês, que foi eleito a "Garota Fundação P. I. P. 1976". Esse baile foi uma promoção do pessoal da P.I.P., que também batalhou bastante e sem dúvida mereceu o sucesso.

A junção ficou por conta do conjunto "The Beats Kings 70", de Falmreira, que deu o total do recado. Muitas foram as girls que concorreram ao título, encantando os salões com todo o charme e elegância. Eram elas: Marlene de Fátima Vieira; Edimara Gonçalves da Silva; Maria de Lourdes Fernandes; Roseli de Fátima Machado; Marilene Vidal dos Santos; Ivanir Salvador; Izabel Terézinha Druzik; Dalila Levandowski; e Vera Lúcia Filla.

A classificação foi a seguinte: 1.º lugar - DALILA LEVANDOWSKI, com 5.293 votos. 2.º lugar - EDIMARA GONÇALVES DA SILVA, com 4.516 votos. 3.º lugar - VERA LUCIA FILLA, com 2.336 votos.

Os diretores da FUNDAÇÃO BOTTATUVA, Associação Recreativa, Desportiva e Assistencial P.I.P., agradeceram as firmas que colaboraram com a promoção: P.I.P. - Porcelana Industrial Paraná S/A.; Ingra - Indústria Gráfica S/A.; Porcelana Schmidt S/A.; Polovi S/A.; Lojas Central XV; Lojas Puppi; Farmácia São José; Casas Fernambucanas; Loja Nagib; Louçalar; Flotio & Filhos Ltda.; Supermercado das Bandeiras; Soveriros & Cia. Ltda.; Loja XIV de Rafael Tuffi Mousa; Relojaria Cheva.

Depois tivemos o desfile das principais lojas de nossa Charmosa City: Lojas Central XV, Boutique Yo-Yó, Boutique Irene e Casa Mezzadri.

As manecas foram: Loriane e Marilda, que desfilaram para Boutique Yo-Yó, Lojas Central e Mezzadri. Vania e Betty, que desfilaram pela Boutique Yo-Yó, Boutique Irene e Lojas Central. Rosemary que desfilou para a Loja Central. Sueli Manzatti, que desfilou para a

**REBEL**

Os prêmios sorteados foram os seguintes: 1.º prêmio para o nº 18.232, um Televisor portátil, 2.º prêmio para o nº 19.267, uma Máquina Fotográfica, 3.º prêmio para o nº 09.275, um rádio portátil.

A patota inteira disse presente para essa promoção, curtindo muito a gostosa noite. Os parabéns da coluna aos organizadores desse Baile, e esperamos que promoções como essa surjam sempre.

**"DICAS DE HOJE"**  
Uma boa maneira de você deixar a pele macia, limpa e sem os indesejáveis pontinhos pretos, é usando essa receita caseira, simples e fácil de ser feita: pingue algumas gotas de limão numa pequena quantidade de fuba e misture bem até formar uma pasta homogênea e úmida. Aplique no rosto, duas vezes por semana, fazendo massagens leves e em movimentos circulares. Lave o rosto.

Logo traremos os nomes das girls que irão debutar, que desde já são muitas, garantindo mais um sucesso do "Gostoso". As meninas deverão procurar a Sra. Eulália Chemim até o final deste mês para as inscrições.

A gente estará dando maiores dicas nos próximos números.

16/10 - "BAILE DA FRIMAVÉRIA"

Será realizado nos salões do Clube Macedo Soares, com a animação espetacular e total de "LUIZ CARLOS E SUA ORQUESTRA".

Essa gente está anunciando pra vocês verem, mais uma vez, que a diretoria do "Gostoso" está a todo vapor.

Mais detalhes nos próximos. Cas parabéns da Charmosa City.

**"A MALÍCIA DAS TRANSSAS"**  
Os parabéns da coluna ao parzinho romântico: Luiz Arthur e Sandra, que estrelarão glórias na mão direita. Muitas felicidades pra vocês!

Quem apaga velinha dia 26, foi nossa amiga Rocio. A você, Cica, o tudo de bom!

Um recadinho às girls que irão debutar: Não esqueçam que as inscrições deverão ser feitas até o final deste mês, com a Sra. Eulália Chemim.

Aguardem, breve traremos a relação dos parinhos românticos da nossa Melga City!

**RECADINHOS:** - Somente será colocada alguma foto na seção, se a pessoa interessada vier pessoalmente e assumir total responsabilidade. For carta ou bilhete, infelizmente, não!

Há uma nuvem de mistérios envolvendo a patota da Melga City...

O parzinho mais romântico da Charmosa City, que foi eleito essa semana: Lorena e Tico.

Quem apagará velinhas dia 1.º, é nosso amigo Rogério. A patota deseja o tudo de bom pra você, Géio!

As dez mais da City estão chegando.....

A GINÇANA VEM AÍ! A gente estará dando as dicas que surgirem!

E, L. O, geralmente eu ganho as apostas. E essa eu quero assistir de camarote!

"TICHAUZZINHO, UM BOM DOMINGO A TODOS VOCES, E ATÉ O PROXIMO".

**POLOVI S/A**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MATRIZ: Rodovia do Café - km. 25 - Caixa Postal, 690 - End. Teleg. - "POLOVI" - Fones: Diretoria: 8-5212 - Escritório Central: 8-5412

CAMPO LARGO - PARANA

**DECORADORA DE PORCELANAS**  
Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5453 - Itaquí

**ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL**  
Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5354 - Itaquí

**MANUFATURA DE PORCELANAS**  
Estrada da Fábrica de Tintas, s/n.º Guabirola - Fone: 8-5376

CAMPO LARGO - PARANA

**FILIAIS:**